

DECRETO N° 1926-01/2025

Declara Luto Oficial pelo falecimento do Ex Vice-Prefeito Sr. Inácio Henrique Weschenfelder.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vice-prefeito Sr. Inácio Henrique Weschenfelder, ocorrido no dia de hoje;

CONSIDERANDO sua dedicação como líder em nosso município;

CONSIDERANDO sua dedicação no exercício das funções públicas no Município de Cruzeiro do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Município, a partir de hoje, em sinal de pesar e homenagem ao Sr. **Inácio Henrique Weschenfelder**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças